



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional



INDICAÇÃO

ASSUNTO: Sugere que o início das cobranças do IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano, seja adiado para o segundo semestre de 2020, diante da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

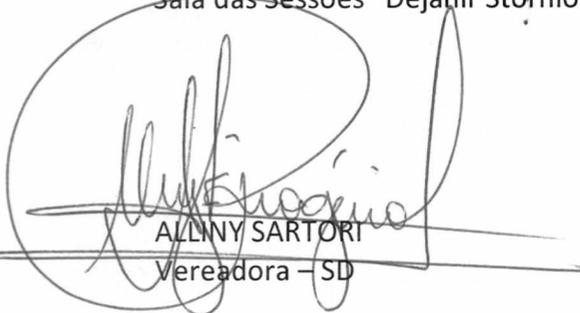
Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: A medida é indicada para auxiliar as famílias ibitinguenses no custeio dos seus insumos neste período de suspensão das atividades escolares, diminuição das vendas no comércio, interrupção da produção industrial e redução do consumo.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 19 de março de 2020.



ALLINY SARTORI
Vereadora – SD

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

